



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2420 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002812/2022-88, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **197/DGP/REITORIA** de **03 de fevereiro de 2023** que concede a partir de **18/3/2022 com efeito financeiro a partir de 13/12/2023**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA GUIMARÃES SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2294957**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede a partir de 18/3/2022 com efeito financeiro a partir de 13/12/2023;

**Leia-se**: concede a partir de 15/3/2022 com efeito financeiro a partir de 13/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró-Reitor